

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2024 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 131

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MS Nº 4.061, DE 28 DE MAIO DE 2024

Suspende, na parcela 04 de 2024, a transferência de incentivos financeiros das equipes da Atenção Primária com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES fevereiro e março de 2024, resolve:

Art. 1º Suspender na parcela 04 de 2024 a transferência de incentivos financeiros das equipes da Atenção Primária dos municípios constantes nos Anexos I e II a esta Portaria, que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES por duas competências consecutivas.

Parágrafo único. As informações sobre suspensão de que trata essa Portaria estão disponibilizadas no endereço eletrônico do e-Gestor AB da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde - SAPS/MS.

Art. 2º A partir da regularização da informação do profissional no SCNES, o custeio do incentivo financeiro é reestabelecido automaticamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

### ANEXO I

#### EQUIPES (INE) SUSPENSAS POR DUPLICIDADE PROFISSIONAL NA PARCELA 04 DE 2024

UF	Município	IBGE	INE	Tipo de equipe
BA	BOM JESUS DA LAPA	290390	0000182680	Equipe de Saúde da Família
BA	CAMAÇARI	290570	0001616544	Equipe de Saúde da Família
BA	CASA NOVA	290720	0001620606	Equipe de Saúde da Família
BA	JUAZEIRO	291840	0000199974	Equipe de Saúde da Família
BA	SALVADOR	292740	0002125730	Equipe de Saúde da Família
BA	SALVADOR	292740	0000212393	Equipe de Saúde da Família
BA	SALVADOR	292740	0002065371	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
ES	LINHARES	320320	0001785796	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
ES	VITÓRIA	320530	0000286664	Equipe de Saúde da Família
GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	520025	0001476017	Equipe de Saúde da Família
GO	EDÉIA	520740	0002043793	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
GO	GOIANÉSIA	520860	0000458015	Equipe de Saúde da Família
GO	MONTIVIDIU	521375	0000463159	Equipe de Saúde da Família
GO	RUBIATABA	521890	0001540432	Equipe de Saúde da Família
GO	SENADOR CANEDO	522045	0000466808	Equipe de Saúde da Família
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	210467	0001834037	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MA	PRESIDENTE SARNEY	210927	0002373920	Equipe de Saúde da Família
MA	PRESIDENTE SARNEY	210927	0000056391	Equipe de Saúde da Família
MG	ALMENARA	310170	0000221368	Equipe de Saúde da Família
MG	BETIM	310670	0000232211	Equipe de Saúde da Família



MG	BETIM	310670	0000232807	Equipe de Saúde da Família
MG	CONGONHAS	311800	0001957171	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MG	CORONEL FABRICIANO	311940	0000240818	Equipe de Saúde da Família
MG	DOM BOSCO	312247	0000242357	Equipe de Saúde da Família
MG	ITAPECERICA	313350	0002124572	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MG	MARIANA	314000	0002298805	Equipe de Saúde da Família
MG	MARLIÉRIA	314030	0000255386	Equipe de Saúde da Família
MG	MONTES CLAROS	314330	0000257540	Equipe de Saúde da Família
MG	SÃO GOTARDO	316210	0001578162	Equipe de Saúde da Família
MG	VESPASIANO	317120	0001619993	Equipe de Saúde da Família
MS	CORUMBÁ	500320	0001901281	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MS	ELDORADO	500375	0002139723	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MS	TRÊS LAGOAS	500830	0001629581	Equipe de Saúde da Família
MT	BARRA DO BUGRES	510170	0000445959	Equipe de Saúde da Família
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	510642	0000450413	Equipe de Saúde da Família
MT	PRIMAVERA DO LESTE	510704	0000451002	Equipe de Saúde da Família
MT	VÁRZEA GRANDE	510840	0002293641	Equipe de Saúde da Família
MT	VÁRZEA GRANDE	510840	0002290928	Equipe de Saúde da Família
MT	VÁRZEA GRANDE	510840	0002291010	Equipe de Saúde da Família
PA	ANANINDEUA	150080	0000018333	Equipe de Saúde da Família
PA	ANANINDEUA	150080	0000017620	Equipe de Saúde da Família
PA	MÃE DO RIO	150405	0000025461	Equipe de Saúde da Família
PA	PALESTINA DO PARÁ	150549	0001886665	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
PA	TUCURUÍ	150810	0000032913	Equipe de Saúde da Família
PB	ALAGOA GRANDE	250030	0000117803	Equipe de Saúde da Família
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	0000145521	Equipe de Saúde da Família
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	0000146080	Equipe de Saúde da Família
PI	BARREIRAS DO PIAUÍ	220130	0001522094	Equipe de Saúde da Família
PI	GILBUÉS	220440	0000069140	Equipe de Saúde da Família
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	410305	0000376531	Equipe de Saúde da Família
PR	CÂNDIDO DE ABREU	410440	0001555405	Equipe de Saúde da Família
PR	FOZ DO IGUAÇU	410830	0000384712	Equipe de Saúde da Família
PR	RIO AZUL	412200	0000395587	Equipe de Saúde da Família
PR	SALTO DO ITARARÉ	412290	0000396141	Equipe de Saúde da Família
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	412405	0000396583	Equipe de Saúde da Família
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	412405	0000396605	Equipe de Saúde da Família
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	412550	0002314789	Equipe de Saúde da Família
PR	SÃO PEDRO DO IVAÍ	412580	0002030691	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
PR	SÃO PEDRO DO PARANÁ	412590	0002369982	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
PR	TURVO	412796	0000399035	Equipe de Saúde da Família
RJ	ANGRA DOS REIS	330010	0001486195	Equipe de Saúde da Família
RJ	ITAGUAÍ	330200	0002384949	Equipe de Saúde da Família
RJ	MESQUITA	330285	0002192381	Equipe de Saúde da Família
RJ	NOVA IGUAÇU	330350	0001501259	Equipe de Saúde da Família
RJ	RESENDE	330420	0000299804	Equipe de Saúde da Família
RJ	RESENDE	330420	0000299790	Equipe de Saúde da Família
RN	NATAL	240810	0001467174	Equipe de Saúde da Família
RN	NATAL	240810	0001465716	Equipe de Saúde da Família
RN	PARNAMIRIM	240325	0000109258	Equipe de Saúde da Família
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	110001	0000000086	Equipe de Saúde da Família
SC	ARARANGUÁ	420140	0001616927	Equipe de Saúde da Família
SC	CAÇADOR	420300	0002201801	Equipe de Saúde da Família



SC	GRAVATAL	420620	0000407259	Equipe de Saúde da Família
SC	ITAPEMA	420830	0002251337	Equipe de Saúde da Família
SC	LAGES	420930	0002090538	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
SC	PENHA	421250	0001578995	Equipe de Saúde da Família
SC	PENHA	421250	0000413615	Equipe de Saúde da Família
SC	PENHA	421250	0002368005	Equipe de Saúde da Família
SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	421690	0000416452	Equipe de Saúde da Família
SE	TOBIAS BARRETO	280740	0000178616	Equipe de Saúde da Família
SP	COSMÓPOLIS	351280	0000325619	Equipe de Saúde da Família
SP	CUBATÃO	351350	0000325953	Equipe de Saúde da Família
SP	GAVIÃO PEIXOTO	351685	0002071096	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
SP	GUARUJÁ	351870	0001592521	Equipe de Saúde da Família
SP	GUARULHOS	351880	0000331120	Equipe de Saúde da Família
SP	LENÇÓIS PAULISTA	352680	0000337277	Equipe de Saúde da Família
SP	MOGI GUAÇU	353070	0000340456	Equipe de Saúde da Família
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	354990	0001545744	Equipe de Saúde da Família
SP	TABOÃO DA SERRA	355280	0000371491	Equipe de Saúde da Família
SP	UBATUBA	355540	0000372897	Equipe de Saúde da Família

## ANEXO II

QUANTIDADE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) SUSPENSOS POR DUPLICIDADE  
PROFISSIONAL NA PARCELA 04 DE 2024

UF	Município	IBGE	Quantidade
AL	LAGOA DA CANOA	270410	1
AM	HUMAITÁ	130170	1
AM	MANAUS	130260	2
BA	BOM JESUS DA LAPA	290390	2
BA	JACOBINA	291750	2
BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	292870	1
CE	UMIRIM	231375	4
DF	BRASÍLIA	530010	3
ES	ARACRUZ	320060	2
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	320120	1
ES	GUAÇUÍ	320230	8
ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	320455	1
ES	VILA VELHA	320520	1
GO	ABADIA DE GOIÁS	520005	1
GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	520025	6
GO	ANÁPOLIS	520110	1
GO	FORMOSA	520800	1
GO	ITAUÇU	521140	1
GO	MINEIROS	521310	1
GO	SENADOR CANEDO	522045	1
MA	ANAJATUBA	210070	2
MA	BACABAL	210120	1
MA	BREJO	210210	1
MA	BURITI BRAVO	210230	1
MA	ESTREITO	210405	1
MG	AUGUSTO DE LIMA	310480	1
MG	BELO HORIZONTE	310620	1
MG	BETIM	310670	1



MG	CONTAGEM	311860	1
MG	ESMERALDAS	312410	1
MG	IGARAPÉ	313010	1
MG	IPATINGA	313130	1
MG	MARIANA	314000	1
MG	MATOZINHOS	314110	1
MG	PAULA CÂNDIDO	314830	1
MG	PEDRA AZUL	314870	1
MG	SANTA LUZIA	315780	1
MG	SANTA RITA DE IBITIPOCA	315940	1
MG	SÃO GOTARDO	316210	2
MG	SARDOÁ	316550	1
MG	TAPIRA	316810	1
MG	UBERLÂNDIA	317020	1
MS	CORUMBÁ	500320	1
MS	LAGUNA CARAPÃ	500525	1
MS	RIO BRILHANTE	500720	1
MT	BARRA DO BUGRES	510170	4
MT	CUIABÁ	510340	1
MT	VÁRZEA GRANDE	510840	7
PA	BELÉM	150140	4
PA	BREU BRANCO	150178	3
PA	CACHOEIRA DO ARARI	150200	1
PA	IGARAPÉ-MIRI	150330	1
PA	MARITUBA	150442	1
PA	PORTEL	150580	1
PE	RECIFE	261160	1
PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	261370	1
PR	LONDRINA	411370	2
PR	NOVA SANTA ROSA	411722	3
PR	PARANAGUÁ	411820	1
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	412090	1
PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	412440	1
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	412550	5
PR	SARANDI	412625	1
RJ	BARRA MANSA	330040	1
RJ	BELFORD ROXO	330045	1
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	330100	1
RJ	ITAGUAÍ	330200	1
RN	APODI	240100	6
RN	BAÍA FORMOSA	240140	1
RN	NATAL	240810	2
RN	PARNAMIRIM	240325	4
RN	SÃO MIGUEL	241250	1
RO	JI-PARANÁ	110012	1
SC	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	420205	1
SC	FLORIANÓPOLIS	420540	1
SC	GUARAMIRIM	420650	1
SC	ITAPEMA	420830	1
SC	PENHA	421250	1
SC	PINHALZINHO	421290	1
SC	SÃO JOSÉ	421660	1



SE	ARACAJU	280030	1
SP	FRANCO DA ROCHA	351640	1
SP	GUARATINGUETÁ	351840	2
SP	GUARUJÁ	351870	4
SP	HORTOLÂNDIA	351907	1
SP	JUNDIAÍ	352590	2
SP	MOGI DAS CRUZES	353060	5
SP	RIO CLARO	354390	1
SP	SÃO PAULO	355030	6
SP	TIETÊ	355450	2

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

